

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Ofício Circular nº 007/OIT/CGM/2023, de 10/04/2023

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo identificados, para, sem prejuízo de suas funções, como servidores setoriais de Ouvidoria, sendo eles:

- **André Mendes Mesquita** - matrícula nº 1.246.042-0 – Cargo: Gestor/APPGG;
- **Leticia Gonçalves Bravo** - matrícula nº 1.246.210-0 – Cargo: Assessor Especial 1.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2023 – PROCESSO 0130/41/2021 - PROGRAMA REDE ACOLHER
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção do Chamamento Público, instituída através da portaria 13, publicada em Diário Oficial do Município de Niterói no dia 23/03/2023, para iniciar o processo de análise e julgamento das propostas recebidas do referido Chamamento Público, seguindo o **EDITAL 01/2023** e seus critérios de julgamento e participação.

A Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que melhor se adequar à proposta contida no **EDITAL 01/2023**, publicado no dia 07 de abril de 2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, realizará a parceria e assinatura do **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023**, entre a prefeitura municipal de Niterói através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL** e instituição especializada para a gestão do **PROGRAMA REDE ACOLHER**, autorizada pelo processo 013000041/2021.

Este parecer é o resultado da análise das 08 propostas recebidas por meio físico e digital, avaliando os aspectos gerais estabelecidos pelo referido Edital. As entregas das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil ocorreram de acordo com o presente Edital.

Dia 03/04/2023

Instituto Três Romãs – 29.742.104/0001-53

Dia 05/04/2023

Coração Solidário – 18.780.327/0001-99

Ecos – 02-539.959/0001-25

Viva Rio – 00.343.941/0001-28

Avança Brasil – 14.783.273/0001-64

Dia 07/04/2023

CIEDS – 02.680.126/0001-80

MAE – 11.415.273/0001-13

MUDES – 33.663.519/0001-09

- Analisados os planos de trabalho / propostas das entidades, concluímos que o **Instituto Três Romãs**, atingiu a pontuação máxima dentre as instituições participantes, apresentando em seu Plano de Trabalho propostas convenientes e oportunas para o Programa Rede Acolher, visto que a proposta contemplou e agregou todos os indicadores e os objetivos específicos aos egressos, pré-egressos, assim como seus familiares que são o público alvo do Programa.

Em conclusão, todos os membros da Comissão de Seleção, com base nos objetivos específicos, nos indicadores, no item 4 e na tabela 2 de critérios de julgamento do item 8 e seus subitens, **CLASSIFICAM** a entidade **INSTITUTO TRÊS ROMÃS** como HABILITADA a celebrar o Termo de Colaboração com esta Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Participação Social.

É o parecer que ora submetemos.

Comissão de Seleção de Chamamento Público

Lucyane Almeida Ferreira – Mat: 42696

Dayene Belmiro dos Santos – Mat: 12461490

Adelmo Silva de Souza – Mat: 12284255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO Nº 038/2023**

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Rafinha Running Treinamentos e Eventos Ltda, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Kids Fun & Run, que será realizado no dia 21/05/2023 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 038/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6013 na Fonte 138, processo nº 9900015813/2023, data 13/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA SAE Nº 04/2023- Designar os servidores **Marcus Carpi**, matrícula nº 1246178-0 e **Diaqueline Diansey Ferreira Lima**, matrícula nº 43630 para assumir as atribuições do Controle Interno Setorial de Ouvidoria desta Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 06/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto municipal nº 14.201/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para compor o controle interno setorial de ouvidoria:

- Palmira Silva – matrícula nº 11232863-1

- Fernando Araujo Torres – matrícula 12462470

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Portaria SMO/UGP/CAF nº 005/2023, de 19 de abril de 2023

Designa fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 001/2023 – Contratação de Encomenda Tecnológica (ETEC) para prestação de serviços de pesquisa e inovação para redução da camada de lodo na Lagoa de Piratininga.

O **Secretário de Obras e Infraestrutura**, em conformidade com o Processo Administrativo 750/003606/2022, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Luiz Martins Heckmaier – Matrícula EMUSA nº 43455 e Alex Faria de Figueiredo – Matrícula nº 1242.104-9, como fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 001/2023 assinado com a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF, – Contratação de Encomenda Tecnológica (ETEC) para prestação de serviços de pesquisa e inovação, para o desenvolvimento de experimentos, *in situ*, aplicando a tecnologia inovadora probiótica, que combina micro organismos benéficos, presentes no meio ambiente e altamente eficientes na degradação da matéria orgânica, como bactérias lácticas e leveduras, envolvendo risco tecnológico, para redução da camada de lodo na Lagoa de Piratininga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI**

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO N.º: 350/2023

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 13 de abril de 2023, no Auditório do Instituto JELSON DA COSTA ANTUNES - IJCA, na Rod. Prefeito João Sampaio, 2501 - Baldeador - Niterói RJ, a plenária aprovou para compor a Comissão do PNAISARI - Política de Atenção Integral à saúde dos Adolescentes em conflito com a lei em Regime de Internação, o Conselheiro do CMDCA, o Sr. Sérgio Henrique Vieira Campello como titular e representante da Instituição Legião da Boa Vontade (LBV) e a Conselheira do CMDCA, Ana Cleia Gonçalves de Aguiar como suplente e representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SMASES).

DELIBERAÇÃO N.º: 351/2023